

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018**

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando a Aquisição de um Terraceador de arrasto com comando com 22 discos, conforme instrumento particular de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 4500046684 celebrado entre Itaipu Binacional e o Município de Santa Lúcia PR, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R\$ 40.956,00 (Quarenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais)**, por um período de **250 Dias**, conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 25 de abril de 2018, às 09:00 horas**, e será processada/regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006, de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - [www.santalucia.pr.gov.br](http://www.santalucia.pr.gov.br), no *link* - Licitações, bem como solicitado pelo e-mail: [compras@santalucia.pr.gov.br](mailto:compras@santalucia.pr.gov.br). Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 10 de abril de 2018.

<b>RENATO TONIDANDEL</b>	<b>LUIZ RODRIGO BOCCA</b>
Prefeito	Pregoeiro

**Publicado por:**  
Sandra Mara Dalek  
**Código Identificador:6DC35764**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**“ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ORGANIZADAS – AMO”**  
**CNPJ: 07.076.652/000159**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES ORGANIZADAS – AMO com o CNPJ: 07.076.652/0001-59, com sede na Rua das Palmeiras, 144 na Cidade de Santa Lúcia – PR. CEP: 85795-000, devidamente representada por sua Presidente Sra. CLAUNICE APARECIDA DE MEIRA, **CONVOCA** através do presente edital, todos os membros para Assembleia Geral que será realizada na Secretaria Municipal da Assistência Social no dia 12 de abril de 2018 às 17:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

- Aprovação de Dissolução e Extinção da Associação;

Conforme Art. 37, a Assembleia Extraordinária para dissolução da AMO acontecerá desde que compareçam 2/3 (dois terços) dos associados em pleno gozo de seus direitos – tudo na forma do Estatuto vigente.

Santa Lúcia – PR 10 de Abril de 2018.

**CLAUNICE APARECIDA DE MEIRA**  
Presidente da AMO

**Publicado por:**  
Sandra Mara Dalek  
**Código Identificador:85232983**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 088/2018 DATA 10/04/2018**

Concede Férias ao servidor e da outras providencias.

**RENATO TONIDANDEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**D E C R E T A**

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** a servidora municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno	Exercício
LUIZA MARIA T. PARIZOTTO	CONSELHEIRO	07/04/2018	à 07/05/2018	2017/2018
	TUTELAR	06/05/2018		

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 07/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2018.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edes Mota Tavares  
**Código Identificador:B9099EE8**

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 089/2018 DATA 10/04/2018**

Concede Férias ao servidor e da outras providencias.

**RENATO TONIDANDEL**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**D E C R E T A**

Art. 1º Considerando o que concerne o disposto do artigo 84 da Lei Municipal nº 314/2009 (Plano de Carreira dos Servidores), **Concede** a servidora municipal, abaixo relacionado, férias normais com gozo de 30 dias consecutivos, conforme segue:

Nome	Cargo	Período de gozo	Data de retorno	Exercício
BÁRBARA L. TORTELLI	FARMACÊUTICA	09/04/2018	à 09/05/2018	2016/2017
		08/05/2018		

Art. 2º. Este decreto entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 09/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 10 de Abril de 2018.

**RENATO TONIDANDEL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Edes Mota Tavares  
**Código Identificador:30E8E2ED**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO**  
**SUDOESTE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N.º 2.671/2018**

**SÚMULA:** Altera o sexto e oitavo item do artigo 1º da Lei Municipal nº 1.295 de 30 de Maio de 1996 e, dá outras providências.